



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Art. 169, inciso V, do Regimento Interno, c/c delegação de competência conferida pela Portaria Secex/CE 9/2013, após efetuadas as comunicações determinadas no ACÓRDÃO Nº 3606/2015 - TCU - 2ª Câmara.

SECEX-CE, 6 de agosto de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

ÁLVARO AUGUSTO BASTOS DE CARVALHO - Matrícula 311-5
Diretor